



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2026

De autoria do Executivo Municipal

Nós, vereadores abaixo assinados, com base no artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 18/2026, de propositura do Poder Executivo:

EMENDA MODIFICATIVA

Fica modificado o inciso III do art. 37 do projeto em epígrafe, da seguinte forma:

“Art. 37 - ...

(...)

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de **15% (quinze por cento)** do total da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III consoante o estabelecido no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.”

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda visa reduzir para até 15% a autonomia do Poder Executivo Municipal mediante decreto sobre as aberturas de créditos adicionais para até este percentual, haja vista a necessidade de dar maior participação deste Poder Legislativo na apreciação de eventuais projetos de lei que se fizerem necessários para novos remanejamentos que em tese ultrapassem o disposto na LDO.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia/PR, em 25 de maio de 2.026.

**AFONSO LEANDRO DOS
SANTOS**

Vereador

**DILSO ANTONIO LOPES
PEREIRA**

Vereador

ODINEI LUIZ PAROLIN

Vereador

ANGELO JOACIR BURATTI

Vereador

HENERSON LUIZ DIAS

Vereador

VALSI ROGÉRIO FERNANDES

Vereador

DALCI VIEIRA BERTI

Vereador

JOÃO ELTO RANGEL

Vereador

ZÉLIA FIORESE CUPINI

Vereadora